A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 190/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que considerem a construção de um espaço integrado de esportes e lazer arborizado que contenha quiosques, quadra poliesportiva, campo de futebol society, pista de atletismo e um parque infantil no espaço não habitado entre a Rua José Antão e o muro do Condomínio Parque Brejuí, no bairro Parque das Pedras, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O objetivo da presente indicação é ocupar áreas que estão sem uso, proporcionando à população a oportunidade de praticar esportes e lazer em um espaço adequado e seguro. É uma medida que visa promover a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Além de incentivar a prática esportiva, o projeto contribuirá para a integração social, oferecendo um ambiente propício para a convivência e o desenvolvimento de atividades recreativas. A utilização de áreas ociosas para a criação de espaços esportivos e de lazer também pode contribuir para a valorização do entorno, promovendo a sensação de segurança entre os moradores.

Outro ponto relevante é a importância de oferecer alternativas de lazer para crianças e jovens, afastando-os de situações de risco e proporcionando atividades saudáveis que estimulem o desenvolvimento físico e social. A construção desse espaço esportivo será um importante passo na melhoria da qualidade de vida da população de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor

Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 06 de agosto de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 06/08/2025 09:34:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora